



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 20 de Abril de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6470

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Pessoas	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Atos Oficiais	72
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	79
SECRETARIA DE SAÚDE	82
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	87
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	101
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	102
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	103

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PORTARIA Nº 782, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 15.136, de 5 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Dione Maria Mathias**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 789372-1, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 783, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 16.390, de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Dryelli Caroline Ceccato Meneghin**, com registro funcional nº 862568-1, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, lotada na EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 784, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 16.468, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Josiane Cristina Barbosa Epifânio**, Monitor, registro funcional nº 854182-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 785, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 16.574, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Kelly Cury Sanches**, Estimulador Pedagógico, registro funcional nº 700517-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 786, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 17.020, de 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Verneis Malta de Camargo**, Assistente Administrativo, registro funcional nº 859699-1, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 787, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 17.201, de 16 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Janaína de Cássia Treffet Allegri**, Monitor, registro funcional nº 751235-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 788, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 17.639, de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Lucilene Spindola Martins**, Monitor, registro funcional nº 859028-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 789, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 17.851, de 22 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Savana de Cássia Gouvea Stahlberg**, Monitor, registro funcional nº 689327-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 790, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.295, de 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Fabiana Braga Ferreira do Nascimento**, Monitor, registro funcional nº 853097-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 791, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.307, de 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Jefferson Aparecido Campos Jurgensen**, Agente de Trânsito, registro funcional nº 747513-1, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 792, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.434, de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Rafael Arantes Barbosa**, Guarda-Vidas, registro funcional nº 859249-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 793, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.461, de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Rosemary Aparecida Oliveira de Sena**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 789712-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 794, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.474, de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Daiane Lisboa**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 824950-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 795, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.490, de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Iara Cristina Galdino**, Monitor, registro funcional nº 709018-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 796, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.521, de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Andréia de Souza Caixeta**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 807061-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 797, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.744, de 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **João Carlos da Silva Paula**, Agente de Trânsito, registro funcional nº 789771-1, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 798, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.790, de 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Crislaine Aparecida de Jesus Nascimento**, Monitor, registro funcional nº 785784-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 799, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.837, de 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **João Paulo Ladeira dos Santos**, Técnico de Segurança do Trabalho, registro funcional nº 790273-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 800, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 19.048, de 29 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Maria Wilma de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 790036-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 801, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 19.177, de 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Walter da Silva Cano Rodrigues**, com registro funcional nº 826979-1, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, P. E. E. I. E. F., lotado na EMEIEF “Prof.^a Maria Aparecida de Luca Moore”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 802, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 19.260, de 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Leandro Aurélio Malaman**, Intérprete Educacional de Libras - Língua Portuguesa, registro funcional nº 859311-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 803, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 19.448, de 3 de maio de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Gislaine Savoy Passos Cardoso**, Monitor, registro funcional nº 777447-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 804, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 19.619, de 4 de maio de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Wagner Roncato de Oliveira**, Agente de Trânsito, registro funcional nº 729469-1, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 805, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 19.812, de 5 de maio de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Gabriela Theodoro Moreira da Silva**, com registro funcional nº 627445-1, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada na EMEIEF “Pastor Ismael Pereira Lago”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 806, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 19.860, de 5 de maio de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Eduardo Ferreira dos Santos**, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 807, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 20.296, de 7 de maio de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Andreina dos Reis Gomes**, Técnico de Nutrição, registro funcional nº 641464-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 808, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 20.307, de 7 de maio de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Paulo César Augusto**, Oficial Administrativo, registro funcional nº 12572-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 809, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 20.363, de 7 de maio de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Eliane Aparecida Antunes**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 860565-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 810, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 20.364, de 7 de maio de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Ester Pompei Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 858862-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 811, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 20.381, de 7 de maio de 2021,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Dannyane Ferlim Paze**, Assessor Administrativo, registro funcional nº 783722-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 812, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 53.947, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Doralice Inês dos Santos Tetzner**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 784672-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 813, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 1.789, de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Victor Domingos Maiese**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 699012-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 814, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 1.790, de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **João Batista Maiese**, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 640751-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 815, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 3.147, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Rosmari Nogueira Gaiotto**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 816086-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 816, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.178, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **José Lourenço Aparecido**, Chefe de Divisão, registro funcional nº 875678-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como o disposto no art. 118, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Limeira, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 11-A, de 26/4/94, que reservam o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.706, de 31 de maio de 2016, que reserva o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.991, de 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.2

PORTARIA N° 877/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ARIANE RAQUEL DE JESUS SOUZA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 878/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **GIOVANA PESSOA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 879/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GABRIEL VINICIUS LIMA DA SILVA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital n° 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA N° 880/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MICHELLE JACKELINE PINTO** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 881/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 882/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **BIANCA RONCATO DE OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.3

PORTARIA Nº 883/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JULIANA CRISTINA DA FONSECA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 884/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **DENISE SOUZA DO NASCIMENTO** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 885/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **GABRIELA KINBERLLY GALLO KAISER** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 886/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JOSIANE APARECIDA DE LIMA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 8 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas com deficiência.

PORTARIA Nº 887/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **NILZA MARIA ALBERNAZ** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 10 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas idosas.

PORTARIA Nº 888/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARCIELE CRISTINA FORTI** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.4

PORTARIA Nº 889/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MARCELO LUIS DA COSTA FIGO** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 890/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JÉSSICA CRISTINA FONTE** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 891/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ADRYELLE THAMYRES DE CAMPOS MOREIRA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 892/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JOSELAINE COSTA LIMA AMORIM** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 893/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DAVE HANNEMAN ALVES DUARTE** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 894/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **NATHAN SADRAK PEREIRA CRISTINO** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.5

PORTARIA Nº 895/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **TAMIRIS SANTOS LUCCHETA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 896/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **REGINALDO IZAAC ROQUE** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 897/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **TASSIA EMILI MANTELATTO** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 898/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CAIQUE SIMAS** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 899/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SARA VITÓRIA DA COSTA SOUSA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 900/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DANIEL RODRIGUES DE SANTANA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.6

PORTARIA Nº 901/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LARISSA MEDEIROS DOMINGOS** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 902/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **CAROLINE RAMALHO DOS REIS** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 903/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **NATHÁLIA BISSON BONIN** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 904/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LAERTE ALVES DE GOES** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 905/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO MIGUEL GONÇALVES** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 906/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MAICON PEREIRA DIAS** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 8 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas com deficiência.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.7

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.991, de 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 907/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **SERGIO REIS PELIZARI** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 908/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **BRUNA EMILIA STECKELBERG PRATES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 909/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ANA CAROLINA MACHIONNI DE OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 910/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ELIZ CRISTINA TAMIAZO ÂNGELO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 911/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **KHARINE SHAIANNY DOMINGOS DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 912/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MÁRCIA APARECIDA BUENO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 913/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SIDNEIA REGINA BAPTISTA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.3

PORTARIA Nº 914/ 2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MAURICIO ANTONIO NICOLAU** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 915/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ELZA LOPES VIANA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 916/ 2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FLÁVIO FREIRE DE SANTANA JÚNIOR** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 917/ 2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SARA PRISCILA MOURA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 918/ 2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **AUGUSTO FRANCISCO MAIA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 919/ 2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **CASSIANA PAULA DE CASTRO DE OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 920/ 2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SAULA PERRUCHE MEIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.4

PORTARIA Nº 921/ 2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **KIZZIE ALESSANDRA DE SOUZA JACINTHO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE DENTISTA I),
DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal
(art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do
Concurso Público Edital nº 03/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em
19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do
Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos
cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 17.991, de 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de
Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 922/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DENIS SHIGUEO HIGO**
para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89
(cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotado na
Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 923/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **CRISTIANE MELO DA
SILVA SANTOS** para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale
a R\$ 5.048,97 (cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), lotada na
Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE DENTISTA D),
DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

fl.2

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MOTORISTA SOCORRISTA), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 214, de 17 de junho de 2019, bem como o parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.991, de 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 924/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MATIAS RIBEIRO CASTILHO JUNIOR** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 925/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FELIPE PAIVA MACHADO** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MOTORISTA SOCORRISTA), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 926/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **TALMO DIAS DA SILVA** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 927/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **EUCLIDES EDUARDO SOBRINHO PINTO** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 928/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUCAS HENRIQUE CORRÊA CARVALHO** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 929/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **THIAGO RODRIGO MARTINS** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 930/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **EDUARDO ALVES RODRIGUES** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 931/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ADEMAR GOMES DE CARVALHO** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 932/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **KLEBER DOS SANTOS BRAZ** para o cargo de Motorista Socorrista, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MOTORISTA SOCORRISTA), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.3

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 214, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.991, de 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 933/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LUCIANA PASCHOAL** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 934/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JULIANA DA COSTA SILVA DOS SANTOS** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 935/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LUCIANA CAROLINA FONTANIN DE SOUZA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 936/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **VERA LUCIA DOS PRAZERES JUSTO** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 937/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MAIRA ELISA DA SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 938/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **TATIANE AMANDA MARTINS DONATI** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 939/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MICHELE GOMES DA SILVA ZUCCO** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 940/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **VITÓRIA ALVES POLATTO** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.3

PORTARIA Nº 941/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ROSELAINÉ SILVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 942/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ANGELA FABIOLA SALVADOR** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 943/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **NATÁLIA MARIA OLIVIERI** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 944/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **NEUSA LEOTERIO ALVES ZARAMELO** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 945/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **AMANDA MOTTA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 946/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **DJENANYS VAZ DE SOUZA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.4

PORTARIA Nº 947/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RICARDO ALVES ESTEVES** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 948/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **PABLO DIEGO DE GODOY** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 949/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 950/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MIRIAM MARCIA SAMPAIO DE SOUZA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 951/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **BARTOLOMEU GOMES DA SILVEIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 952/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LUCIENE ALMEIDA DOS SANTOS** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.5

PORTARIA Nº 953/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **EMERSON ARAUJO DE OLIVEIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 954/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LAURIANE GOMES DE OLIVEIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 955/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LOIDE MARTINS SOUZA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 956/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **OSCAR CASSAVILANI** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 957/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **VIVIANE NATALINA VICENTINI VILA NOVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 958/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **QUÉSIA SANTOS SOUZA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.6

PORTARIA Nº 959/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 960/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **GABRIELA CUSTODIO TOMAZINI** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 961/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARIANGELA BENTO DOS SANTOS** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 962/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JANIFEE ALVES SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 11 DE ABRIL DE 2023.

fl.7

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 967, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.604, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ISAQUE LUIZ DA COSTA** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 967, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 968, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 19.481, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MAYARA COSTA ALVES** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 968, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 969, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 19.653, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MATEUS MODESTO** para o cargo de Analista Contábil Financeiro, Referência 56, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 6.521,44 (seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 969, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 970, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 19.653, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **NATHALIA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.288,24 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

PORTARIA Nº 970, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

fl.2

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 973, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Designar o servidor público **Antonio Carlos Firmino Filho**, Analista Contábil Financeiro, da Prefeitura Municipal de Limeira, CRC nº 1SP 289771/0-0 e a Sr.^a **Camila Ferraz de Campos**, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura Municipal de Limeira, com CREA nº 5063191932-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico do Convênio: 103212/2022, referente a demanda nº 025904, firmado junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo**, cujo objeto é recapeamento asfáltico da Rua Gustavo Dória, Jardim Santa Cecília, Limeira-SP.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 83/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022, PROCESSO Nº: 17.626/2022, OBJETO: Aquisição de equipamentos para a adequação da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES) - Convênio nº 919216/2021, Cadastrado na Plataforma +Brasil – proposta nº 041605/2021, CONTRATADA: Evolução Vet Equipamentos Veterinários – Eireli, CNPJ nº 32.830.196/0001-38, VALOR: R\$ 13.633,97 (treze mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 10 de abril de 2.023.

CONTRATO Nº: 84/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022, PROCESSO Nº: 17.626/2023, OBJETO: Aquisição de equipamentos para a adequação da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES) - Convênio nº 919216/2021, Cadastrado na Plataforma +Brasil – proposta nº 041605/2021, CONTRATADA: RZ Equipamentos Veterinários Ltda, CNPJ nº 22.183.441/0001-09, VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 10 de abril de 2.023.

CONTRATO Nº: 93/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023, PROCESSO Nº: 49.001/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada e melhorias no Parque Ecológico do Jardim do Lago - Contrato Finisa nº 0609.517-44, CONTRATADA: CRM Construtora Ltda, CNPJ nº 10.546.785/0001-56, VALOR: R\$ 1.031.436,25 (um milhão trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023, PRAZO: por 90 (noventa) dias contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 75/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 181/2022, PROCESSO Nº: 36.709/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, cosméticos, equipamentos de proteção individual, utensílios em geral e copos descartáveis, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Rill Química Ltda, CNPJ nº 67.421.040/0001-88, VALOR TOTAL: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 06 de março de 2023.

ATA Nº: 113/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2023, PROCESSO Nº: 54.590/2022, OBJETO: Eventual aquisição de insumo (cimento CP-II e-32) para ser utilizado na confecção de tijolos solo-cimento em Olaria Ecológica Municipal e para eventuais doações às famílias de baixa renda, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda, CNPJ nº 21.281.568/0001-06, VALOR TOTAL: R\$ 30.072,00 (trinta mil e setenta e dois reais), DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 10 de abril de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 160/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2022 - PROCESSO Nº: 14.815/2023, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa devidamente habilitada para prestação de serviços de sessões de terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, equoterapia e psicoterapia, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Otaviano Aparecido Coquelete Lemos ME, CNPJ sob o nº 23.399.227/0001-57, DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de julho de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017**MOTORISTA SOCORRISTA**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
16	0209005230	MATIAS RIBEIRO CASTILHO JUNIOR	16	A	1	SAÚDE
17	0209002501	FELIPE PAIVA MACHADO	16	A	1	SAÚDE
18	0209006911	TALMO DIAS DA SILVA	16	A	1	SAÚDE
19	0209002348	EUCLIDES EDUARDO SOBRINHO PINTO	16	A	1	SAÚDE
20	0209004408	LUCAS HENRIQUE CORRÊA CARVALHO	16	A	1	SAÚDE
21	0209007124	THIAGO RODRIGO MARTINS	16	A	1	SAÚDE
22	0209002032	EDUARDO ALVES RODRIGUES	16	A	1	SAÚDE
23	0209000018	ADEMAR GOMES DE CARVALHO	16	A	1	SAÚDE
24	0209004071	KLEBER DOS SANTOS BRAZ	16	A	1	SAÚDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
88	0209004462	LUCIANA PASCHOAL	17	A	1	SAÚDE
89	0209003798	JULIANA DA COSTA SILVA DOS SANTOS	17	A	1	SAÚDE
90	0209004439	LUCIANA CAROLINA FONTANIN DE SOUZA	17	A	1	SAÚDE
91	0209007301	VERA LUCIA DOS PRAZERES JUSTO	17	A	1	SAÚDE
92	0209004637	MAIRA ELISA DA SILVA	17	A	1	SAÚDE
93	0209006962	TATIANE AMANDA MARTINS DONATI	17	A	1	SAÚDE
94	0209005326	MICHELE GOMES DA SILVA ZUCCO	17	A	1	SAÚDE
95	0209007369	VITÓRIA ALVES POLATTO	17	A	1	SAÚDE
96	0209006444	ROSELAINÉ SILVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	17	A	1	SAÚDE
97	0209000699	ANGELA FABIOLA SALVADOR	17	A	1	SAÚDE
98	0209005523	NATALIA MARIA OLIVIERI	17	A	1	SAÚDE
99	0209005593	NEUSA LEOTERIO ALVES ZARAMELO	17	A	1	SAÚDE
100	0209000376	AMANDA MOTTA	17	A	1	SAÚDE
101	0209001877	DJENANYS VAZ DE SOUZA	17	A	1	SAÚDE
102	0209006218	RICARDO ALVES ESTEVES	17	A	1	SAÚDE
103	0209005677	PABLO DIEGO DE GODOY	17	A	1	SAÚDE
104	0209000450	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	17	A	1	SAÚDE
105	0209005400	MIRIAM MARCIA SAMPAIO DE SOUZA	17	A	1	SAÚDE
107	0209000875	BARTOLOMEU GOMES DA SILVEIRA	17	A	1	SAÚDE
109	0209004499	LUCIENE ALMEIDA DOS SANTOS	17	A	1	SAÚDE
110	0209002273	EMERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	17	A	1	SAÚDE
111	0209004155	LAURIANE GOMES DE OLIVEIRA	17	A	1	SAÚDE
112	0209004351	LOIDE MARTINS SOUZA	17	A	1	SAÚDE
113	0209005663	OSCAR CASSAVILANI	17	A	1	SAÚDE
114	0209007394	VIVIANE NATALINA VICENTINI VILA NOVA	17	A	1	SAÚDE
115	0209005937	QUÉSIA SANTOS SOUZA	17	A	1	SAÚDE
118	0209004719	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	17	A	1	SAÚDE
119	0209002737	GABRIELA CUSTODIO TOMAZINI	17	A	1	SAÚDE
120	0209005062	MARIANGELA BENTO DOS SANTOS	17	A	1	SAÚDE
121	0209003339	JANIFEE ALVES SILVA	17	A	1	SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2017**ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
6	0227003518	MATEUS MODESTO	56	A	1	FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
93	35908	NATHALIA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	22	A	1	FAZENDA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
97	8840	ISAQUE LUIZ DA COSTA	16	A	1	ADMINISTRAÇÃO
99	8867	MAYARA COSTA ALVES	16	A	1	MOBILIDADE URBANA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
39	13328	ARIANE RAQUEL DE JESUS SOUZA	17	A	1	SAUDE
40	14126	GIOVANA PESSOA	17	A	1	SAUDE
42	24943	MICHELLE JACKELINE PINTO	17	A	1	SAUDE
43	27744	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	17	A	1	SAUDE
44	14646	BIANCA RONCATO DE OLIVEIRA	17	A	1	SAUDE
45	26571	JULIANA CRISTINA DA FONSECA	17	A	1	SAUDE
46	22792	GABRIELA KINBERLLY GALLO KAISER	17	A	1	SAUDE
47	10111	MARCIÉLE CRISTINA FORTI	17	A	1	SAUDE
49	20775	JESSICA CRISTINA FONTE	17	A	1	SAUDE
50	11384	ADRYELLE THAMYRES DE CAMPOS MOREIRA	17	A	1	SAUDE
51	19782	JOSELAINÉ COSTA LIMA AMORIM	17	A	1	SAUDE
52	29875	DAVE HANNEMAN ALVES DUARTE	17	A	1	SAUDE
54	33752	TAMIRIS SANTOS LUCCHETA	17	A	1	SAUDE
55	17518	REGINALDO IZAAC ROQUE	17	A	1	SAUDE
56	39971	TASSIA EMILI MANTELATTO	17	A	1	SAUDE
57	47351	CAIQUE SIMAS	17	A	1	SAUDE
58	42587	DANIEL RODRIGUES DE SANTANA	17	A	1	SAUDE
59	44538	LARISSA MEDEIROS DOMINGOS	17	A	1	SAUDE
60	38251	CAROLINE RAMALHO DOS REIS	17	A	1	SAUDE
62	45636	NATHALIA BISSON BONIN	17	A	1	SAUDE
63	4893	DIEGO MIGUEL GONÇALVES	17	A	1	SAUDE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
101	17021	GABRIEL VINICIUS LIMA DA SILVA	17	A	1	SAUDE
108	4912	DENISE SOUZA DO NASCIMENTO	17	A	1	SAUDE
109	44626	MARCELO LUIS DA COSTA FIGO	17	A	1	SAUDE
113	34016	NATHAN SADRAK PEREIRA CRISTINO	17	A	1	SAUDE
129	38712	SARA VITÓRIA DA COSTA SOUSA	17	A	1	SAUDE
139	37172	LAERTE ALVES DE GOES	17	A	1	SAUDE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CANDIDATO PCD

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
371	8994	JOSIANE APARECIDA DE LIMA	17	A	1	SAUDE
377	30350	MAICON PEREIRA DIAS	17	A	1	SAUDE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CANDIDATO IDOSO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
453	39493	NILZA MARIA ALBERNAZ	17	A	1	SAUDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
247	7057	SERGIO REIS PELIZARI	1	A	1	SAUDE
248	24071	BRUNA EMÍLIA STECKELBERG PRATES	1	A	1	SAUDE
249	29041	ANA CAROLINA MACHIONNI DE OLIVEIRA	1	A	1	SAUDE
251	12245	ELIZ CRISTINA TAMIÁZO ÂNGELO	1	A	1	SAUDE
252	21583	MARCIA APARECIDA BUENO	1	A	1	SAUDE
253	7765	SIDNEIA REGINA BAPTISTA	1	A	1	SAUDE
254	44179	MAURICIO ANTONIO NICOLAU	1	A	1	SAUDE
255	373	ELZA LOPES VIANA	1	A	1	SAUDE
256	10537	SARA PRISCILA MOURA	1	A	1	SAUDE
257	22350	AUGUSTO FRANCISCO MAIA	1	A	1	SAUDE
258	4030	CASSIANA PAULA DE CASTRO DE OLIVEIRA	1	A	1	SAUDE
260	43970	SAULA PERRUCHE MEIRA	1	A	1	SAUDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
315	25041	KHARINE SHAIANNY DOMINGOS DOS SANTOS	1	A	1	SAUDE
316	39351	FLAVIO FREIRE DE SANTANA JÚNIOR	1	A	1	SAUDE
328	10340	KIZZIE ALESSANDRA DE SOUZA JACINTHO	1	A	1	SAUDE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2019**DENTISTA I**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
12	43513	DENIS SHIGUEO HIGO	49	A	1	SAUDE
13	30797	CRISTIANE MELO DA SILVA SANTOS	49	A	1	SAUDE

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
Secretário Municipal de Administração



comtur
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
LIMEIRA/SP

Aos treze de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de Reuniões do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, localizada à Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro, nesta cidade de Limeira/SP, realizou-se a Quinquagésima Reunião Ordinária do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo). Estavam presentes à reunião os seguintes conselheiros: José França Almirall e Luciene Sizino Juliani - representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação; André Ricardo Stivanin Basso - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica; Milton Juventino de Lima - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Meio Ambiente e Agricultura; Nilza Helena Lalla Martins- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; Maria Vânia Pereira da Silva - Sindicato de Bares, Restaurantes, Hotéis, e Similares de Limeira - Sinhores; Antonio Aparecido Milke e Danilo Francisco Fischer - Sindicato Patronal Rural de Limeira; Fabiana de Araújo Ribeiro - Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Limeira - SICOMÉRCIO; Flávio Luiz Miguel da Costa Lago - Associação Comercial e Industrial de Limeira - ACIL; Marília Miguel Barcelos Olivieri - Agências de Viagens de Limeira; Carlos Alberto Sessa - Hoteleiros; Maria Josefa B. Manicardi - Guias de turismo; Antônio Carlos de Oliveira da Silva - Artesãos. Convidados: Karolyne Silva - Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação. Fabiana Ribeiro, faz a abertura da reunião às dezesseis horas e dez minutos agradecendo a presença de todos e, na sequência passa ao item 2.1 da pauta - Projetos. A presidente compartilha sobre o funcionamento do COMTUR e o Regimento Interno. Em seguida, apresenta os projetos e obras entregues e em andamento do Departamento de Turismo. Entre as obras, foram mencionadas as melhorias concluídas e em andamento no Horto Florestal – implantação de praça de eventos, de quiosques e palco –, no Parque Cidade – construção de palco, sanitários e praça de esportes – e a sinalização do Bairro dos Pires. “O objetivo foi apresentar aos novos conselheiros os avanços do município na área do turismo”, explica a secretária-executiva, Luciene Sizino Juliani. Outros projetos e ações em desenvolvimento são: A revisão do Plano Diretor de Turismo; Estudo de demanda turística; Revisão do inventário turístico; e cadastro no Mapa do Turismo Brasileiro 2023 (desde 2021, Limeira pertence à categoria turística B, o que garante repasses de verbas e participação em programas). Em 2024, haverá nova categorização pelo Ministério do Turismo. A presidente explica que devido a complexidade do assunto, na próxima reunião cada um dos projetos serão discutidos novamente. Em seguida, Fabiana explica sobre a Região Turística Serra do Itaqueri e as atividades desenvolvidas e em andamento, tais como: Balonismo, Fazendas Histórias de Café, Festival Gastronômico Regional, Circuito de Ciclismo, Revisão do Plano Diretor de Turismo Regional e os tótems com imagens e informações sobre a região. O dispositivo possui um QR Code, que permite, através do celular, o acesso a diversas informações sobre Limeira e região, finaliza a presidente. Após amplo debate, questionamentos e elucidação de dúvidas, Fabiana Ribeiro, passa ao item 2.2 da pauta: Convênio com a Secretaria Estadual de Turismo - SETUR (DADETUR) - Pleito 2023; Solicita ao membro José França Almirall para explanar o item. O conselheiro informa que, referente aos recursos que serão destinados aos Municípios de Interesses Turísticos (MIT), está previsto que a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens enviará o ofício circular ST/DADETUR comunicando que cada MIT, incluindo Limeira, terá como verba para os convênios deste ano, um montante de R\$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos), de repasse do Estado (mediante o envio e aprovação de projeto), e sujeito a alteração de valores, o qual ficará condicionado ao recebimento de comunicação oficial. Caso o valor do projeto proposto seja maior do que o valor liberado pelo Estado, este, deverá ser pago como contrapartida da Prefeitura Municipal de Limeira, por meio

Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Centro - 13480-074 - Limeira/SP - (19) 3404.9811

do Fundo Municipal de Turismo, finaliza o conselheiro. Diante do exposto, e para dar celeridade no processo de aprovação junto ao COC (Conselho de Orientação e Controle) da SETUR/SP - José França faz a apresentação da proposta/projeto e explica sobre a necessidade de implementarmos uma quarta etapa nos convênios do complexo Horto Florestal, cujo foco é a melhoria da infraestrutura existente no local. O nome do objeto proposto será: Infraestrutura Turística - Construção, Reforma e Revitalização no Horto Florestal - 4ª Etapa: O conselheiro explica que, o local conta com um grande público circulante – entre munícipes e turistas, os quais vão ao Horto para as mais diversas finalidades, além de inúmeros eventos que ocorrem durante o ano. Os frequentadores usufruem de uma área voltada totalmente para o lazer e família, entretanto, devido ao aumento das atividades desenvolvidas no local e do grande fluxo de munícipes e turistas visitantes mensalmente, verificou-se que a infraestrutura existente atualmente tornou-se insuficiente para o atendimento satisfatório de todos e, assim, há a necessidade de melhorias para incremento do conforto para todos. Compartilha também, que é necessário registrar da ata a justificativa de implementação do projeto no Horto Florestal e a necessidade de atendimento aos 06 critérios aprovados na 206ª reunião do Conselho de Orientação e Controle - COC, da Secretaria Estadual de Turismo, conforme a seguir:

1- Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Devido às suas características peculiares, o Horto Florestal de Limeira é um equipamento turístico com grande capacidade para manter, incrementar e requalificar o fluxo turístico em Limeira. Localizado a nove quilômetros do centro da cidade na Via Jurandir Paixão (antiga via Tatuíbi), o local conta com aproximadamente 300 alqueires e um grande bosque de eucaliptos. Com estimativa de público circulante de 70.000 pessoas por mês – entre munícipes e turistas que frequentavam o local para as mais diversas finalidades, além de inúmeros eventos que ocorrem durante o ano: tais como: Motorcycle, Festa do trabalhador, 1ª Costelada, Limeira Country Fest, Festa de aniversário do Município, entre outros. Os frequentadores podem usufruir de uma área voltada totalmente para o lazer e a família, contendo quiosques com churrasqueiras, pias e mesas anexas; sanitários, playground, rede de alimentação, lago, mirante, trilhas para caminhada e bicicleta, espaço para educação ambiental, entre outros atrativos. Entretanto, devido ao aumento das atividades desenvolvidas no Horto Florestal e do grande fluxo de munícipes e turistas visitantes mensalmente, verifica-se que a infraestrutura existente atualmente tornou-se insuficiente para o atendimento satisfatório de todos. A proposta deverá incrementar e requalificar o fluxo turístico no local, atraindo novos visitantes, como também dará maior conforto para eventos.

2- Estar diretamente associado com atrativo turístico do município: O Horto Florestal de Limeira faz parte do acervo turístico do município e a obra deverá:

a) Atingir o maior número de pessoas direta ou indiretamente. Nesta perspectiva, a construção de infraestrutura turística, contribuirá para impulsionar o turismo, como também facilitará a permanência dos turistas e moradores locais aos atrativos turísticos da cidade, possibilitando o seu conhecimento, através da visitação e conseqüentemente a sua valorização como patrimônios cultural e natural da cidade;

b) Agregar valor ao produto (Horto Florestal) como um todo, contribuindo com o desenvolvimento da atividade turística, dinamizando assim, a geração de empregos e divisas, além de permitir a democratização ao bem natural e cultural e sua conseqüente valorização pela comunidade a qual pertence;

c) Melhorar a infraestrutura geral existente no local, agregando valor para o público em geral.

Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Centro - 13480-074 - Limeira/SP - (19) 3404.9811

(munícipes e turistas).

3- Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: A aprovação e implementação deste projeto de infraestrutura turística muito contribuiria com o desenvolvimento do turismo no município proposto em diversas reuniões entre a administração pública, COMTUR – Conselho de Turismo, comunidade e técnicos da municipalidade: engenheiros e turismólogos. Seria importante também, pelo fato desta atividade oferecer grandes possibilidades de promover o aquecimento da economia, podendo especialmente fazer melhorias significativas à infraestrutura local, promovendo desta forma uma melhor qualidade de vida para sua população. Além disso, o turismo também pode ser um fator fundamental para a amenização das desigualdades sociais do município, gerando emprego e renda, além de diversificar a economia e contribuir para a conservação do patrimônio natural e cultural.

4- Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Frente aos objetivos propostos para a execução do projeto, conclui-se que Limeira, pode ser considerada como uma cidade com grande potencial para o desenvolvimento turístico regional, que conta com uma boa localização e acessibilidade, adequada infraestrutura básica e oferta turística de potencialidade facilmente identificável. No cenário atual, entretanto, a boa avaliação destes pré-requisitos é prejudicada pela necessidade de investimentos na infraestrutura turística – especialmente no local. Mostra-se, portanto, fundamental a implantação de diretrizes, ações e programas para o correto desenvolvimento da atividade turística no município, como é o caso da utilização dos recursos do FUMTUR para o exercício de 2.023. Nesta perspectiva, o investimento proposto trará novas possibilidades para a estruturação do destino, atraindo um maior número de munícipes e turistas para o Horto.

5- Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O município de Limeira desenvolve os objetivos de Desenvolvimento Sustentável, também conhecidos como Objetivos Globais, os quais são um chamado universal para ação contra a pobreza, proteção do planeta e para garantir que todas as pessoas tenham paz e prosperidade. Esta administração trabalha com o espírito de parceria e pragmatismo para fazermos as escolhas certas para melhorar a qualidade de vida, de forma sustentável, para a atual e futuras gerações. Nossa visão é planejar e desenvolver ações para o turismo no município, além de orientar os interessados sobre o crescimento do setor em bases sustentáveis, em curto, médio e longo prazo, traçando metas e diretrizes para o desenvolvimento da atividade turística da cidade, utilizando a descentralização dos serviços públicos, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com as práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável.

6- Contribuir para o processo de desenvolvimento regional: Desenvolvimento do turismo em Limeira, por meio da adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas, eventos e a melhoria da qualidade do produto para o turista;

a) Visamos potencializar a atividade turística, através da intervenção na melhoria da infraestrutura turística existente no Horto, especialmente na estrutura de apoio, para que o turista possa ampliar o seu tempo de permanência, além da utilização de outros equipamentos turísticos no local, do aumento da visitação dos atrativos turísticos do município, e do gasto médio do visitante;

b) A partir da infraestrutura mais organizada tende-se a desenvolver uma região no que diz respeito à variedade de opções turísticas, como o lazer, eventos e o entretenimento.

Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Centro - 13480-074 - Limeira/SP - (19) 3404.9811

Finalizadas as justificativas e atendimento aos 06 critérios propostos pelo Estado e, após questionamentos e elucidação de dúvidas dos conselheiros e, em face da apresentação do projeto, Fabiana Araújo, solicita aos nobres membros, a votação e provação do projeto/proposta como medida de desenvolvimento turístico de Limeira. Abre-se a votação do projeto cujo objeto é: Infraestrutura Turística - Construção, Reforma e Revitalização no Horto Florestal - 4ª Etapa. A proposta/objeto é aprovado por unanimidade. A conselheira Luciene informa que a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação enviará a documentação à Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, conforme o Manual de Convênios do DADETUR e que em momento oportuno a Secretaria de Urbanismo apresentará o projeto arquitetônico ao Conselho. Em seguida, a presidente passa ao item 2.3 da pauta: Assuntos gerais: A conselheira Vânia compartilha sobre o evento Café Rural da Vânia: Sabor e Vida, o qual acontecerá no dia 25 de março. Convida os membros para participarem e, solicita ajuda na divulgação. Após amplo debate, questionamentos, elucidações de dúvidas e finalizados os itens da pauta, a presidente questiona se há considerações extras a serem feitas, ninguém se manifesta. Assim, agradece o empenho e a presença de todos e, encerra a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, quando eu, Luciene Sizino Juliani, secretária executiva, lavrei a presente ata, que vai por mim e por todos assinada. Limeira, treze de março de dois mil e vinte e três.



comtur
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
LIMEIRA/SP

LISTA DE PRESENÇA (Conselheiros) - 50ª Reunião Ordinária - 13/03/2023

Cons.	NOME	REPRESENTANTE	CONTATO	E-MAIL	ASSINATURA
Titular	José França Almirall	Sec. de Des. Turismo e Inovação	19 97151-5710	tito.almiral@limeira.sp.gov.br	
Titular	Luciene Sizino Juliani	Sec. de Des. Turismo e Inovação	19 98440-2270	luciene.juliani@limeira.sp.gov.br	
Suplente	Daiane V.A. Fávero Picolomini	Sec. de Des. Turismo e Inovação	19 98118-6159	desenvolvimento@limeira.sp.gov.br	
Suplente	Marcelo Bueno dos Reis	Sec. de Des. Turismo e Inovação	19 99241-6877	marcelo.bueno@limeira.sp.gov.br	
Titular	André Ricardo S. Basso	Sec. de Gestão Estratégica	19 3404-9813	andre.basso@limeira.sp.gov.br	
Suplente	Marina Elisa Mazza Monteiro	Sec. de Gestão Estratégica	19 3404-9614	governo@limeira.sp.gov.br	
Titular	Milton Juventino de Lima	Sec. de Meio Ambiente e Agricultura	19 98711-1112	milton.lima@limeira.sp.gov.br	
Suplente	Raquel Schimidt	Sec. de Meio Ambiente e Agricultura	19 99156-8028	raquel.schimidt@limeira.sp.gov.br	
Titular	Adriana Aparecida Pessate Azzolino	Sec. de Cultura	19 98788-3395	adriana.azzolino@limeira.sp.gov.br	
Suplente	Veronice da Silva	Sec. de Cultura	19 98169-1305	rh.cultura@limeira.sp.gov.br	
Titular	Fernando Henrique de Azevedo	Sec. de Urbanismo	19 99757-9835	fernando.azevedo@limeira.sp.gov.br	
Suplente	Luiz Paulo D. Mendes	Sec. de Urbanismo	19 98384-6522	luiz.mendes@limeira.sp.gov.br	
Titular	Nilza Helena L. Martins	Sec. Mobilidade Urbana	19 99221-8464	nilmart.lalla@gmail.com	
Suplente	Luis Fernando Lopes	Sec. Mobilidade Urbana	19 99121-6310	luis.lopes@limeira.sp.gov.br	
Titular	Maria Vânia P. da Silva	Sind. Bar, Rest., Hotel e Sim.- Sinhores	19 99783-2527	vanusa.clemente@terra.com.br	
Suplente	Luis de Oliveira Silva	Sind. Bar, Rest., Hotel e Sim.- Sinhores	19 99656-5251	sindicatohoteis@yahoo.com.br	
Titular	Antônio Ap. Milke	Sind. Patronal Rural de Limeira	19 99941-9733	pitu@hotmail.com	
Suplente	Danilo Francisco Fischer	Sind. Patronal Rural de Limeira	19 99184-7389	danilo_fischer@yahoo.com.br	
Titular	Lidiane Santos Oliveira da Silva	Sind. Taxistas de Limeira	19 98932-8894	lidiane@limeirasuites.com.br	

Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Centro - 13480-074 - Limeira/SP - (19) 3404.9811

Suplente	Daniel Aragão	Sind. Taxistas de Limeira	19 99294-3933	aragao.d@gmail.com	
Titular	Fabiana de Araújo Ribeiro	Sind. Pat. Com. Var. - SICOMERCIO	11 97072-1290	fabiana@fazendaquilombo.com	
Suplente	Martim Clementino de Medeiros	Sind. Pat. Com. Var. - SICOMERCIO	19 99844-2025	martimclementino17@gmail.com	
Titular	Flávio Luiz Miguel da C. Lago	Ass. Com. e Ind. De Limeira - ACIL	19 99149-2767	flavio@carltonhoteis.com.br	
Suplente	Fábio José Ribeiro	Ass. Com. e Ind. De Limeira - ACIL	19 99124-1819	eventos@acillimeira.com.br	
Titular	André Bueno Fioravante	Limeira Shopping	19 99332.6215	andre.fioravante@limeirashopping.com.br	
Suplente	Diego Fumes de Oliveira	Limeira Shopping	19 99113.6468	diego@limeirashopping.com.br	
Titular	Andrea Bacalão	Páteo Limeira Shopping	19 97416-1673	andrea@patiolimeira.com.br	
Suplente	Sibelly Paganotti	Páteo Limeira Shopping	19 97416-7365	sibelly@patiolimeira.com.br	
Titular	Elizabeth Chaves Lessa	Shopping Nações Limeira	19 98870-7010	lessaconsultoria@hotmail.com	
Suplente	Jessica Gazoni da Silva Porto	Shopping Nações Limeira	19 98118-8442	jessica.porto@shoppingnacoeslimeira.com.br	
Titular	Franciane Boriollo	Agência de Viagens	19 98155-7250	franciane.boriollo@etec.sp.gov.br	
Suplente	Marília Miguel Barcelos Olivieri	Agência de Viagens	19 98848-6099	gerencia.limeira@fenixhoteis.com.br	
Titular	José Aparecido Pinto	Seg. Joias, folheados e afins	17 99615-2004	jjpinto@terra.com.br	
Suplente	Jadir Neves Moya de Freitas	Seg. Joias, folheados e afins	11 93730-0404	jadir.sp@gmail.com	
Titular	Carlos Alberto de Sessa	Hoteleiros	19 98165.8460	carlosdesessa@gmail.com	
Suplente	Helder Ronei Pereira	Hoteleiros	19 97147-6273	helderpronei@gmail.com	
Titular	Luiz Eduardo Gaio	Entidades de Classe	19 99600-1886	luiz.gaio@fca.unicamp.br	
Suplente	Paulo Van Noije	Entidades de Classe	19 3701-6694	noije@unicamp.br	
Titular	Maria Josefa B. Manicardi	Guias de Turismo	19 98171-2517	marijocardi@gmail.com	
Suplente	Lucas Henrique de Souza	Guias de Turismo	19 99803-9941	reservas@nacionalinnlimeira.com.br	
Titular	Antônio Carlos de Oliveira da Silva	Artesãos	11 94925-8805	albuquerque972@gmail.com	
Suplen	Gisele Manfrini dos Santos	Artesãos	19 99315-4450	gisele_manfrini@hotmail.com	

Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Centro - 13480-074 - Limeira/SP - (19) 3404.9811

Conselho de Turismo (COMTUR) - Participantes Convidados 50ª Reunião Ordinária			Data: 13/03/2023
Empresa/Entidade/Instituição	Representante	Telefone	E-mail
KAROLYNE R. DE SILVA	SDT I	(19) 3400 9884	KAROLYNE.SILVA@Cotur.LIMEIRA.SP.GOV.BR



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 037/2023

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração:	Nº 009/2023
Nome Completo:	ANELINO BRÁS
Endereço:	Rua Mário Ferraz, nº 329 – Jd Novo Horizonte - Limeira S/P
Processo Administrativo nº:	5683/2023
Data emissão:	02/02/2023

Prezado Senhor,

Com base no Artigo 104, § 2º, III e Art. 97 da Lei Complementar nº 650/2012 - Código Municipal do Meio Ambiente e Arts. 4º, 16 e 43, II da Lei Municipal nº 5.999/2018, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. (a) **ANELINO BRÁS** para ciência do Auto de Infração nº 009/2023 em virtude de ocorrência na data de 17/01/2023 às 9:31 hs, referente a poda irregular (drástica) de um exemplar arbóreo, localizado no passeio público do imóvel no endereço mencionado acima, sem a autorização do órgão competente, caracterizando irregularidade de acordo com as Leis mencionadas acima.

Nos termos do Código Municipal do Meio Ambiente, poderá V. Sª ou o seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Professor Nestor Martins Lino, nº 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF e/ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de um total de **20 (vinte) UFESPs**, correspondente ao valor de R\$ 685,20 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) **ou** poderá apresentar defesa prévia contra o referido auto de infração em 02 (duas) vias, devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Limeira, **dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data desta notificação**, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino. 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 038/2023

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração:	Nº 039/2023
Nome Completo:	MARCOS ROBERTO LUCHIARI
Endereço:	Rua Ernesto De Gaspari, nº 200 – Jardim Arruda- Limeira S/P
Processo Administrativo nº:	16.254/2023
Data emissão:	16/03/2023

Prezado Senhor,

Com base no Artigo 104, § 2º, III e Artigos 10, 73, 81, 89 e 92 da Lei Complementar nº 650/2012 - Código Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. (a) **MARCOS ROBERTO LUCHIARI** para ciência do Auto de Infração nº 039/2023 em virtude de ocorrência registrada na Estrada Municipal LIM-124 – Sítio Alvorada, Bairro do Pinhal – Limeira SP referente a infração: "Exercer atividade potencialmente poluidora em área de proteção a mananciais, infiltração de efluentes no solo, descarte e disposição irregular de resíduos sólidos, processos erosivos, infiltração de dejetos e decomposição de animais no solo, instalação de fossa negra em área de proteção a mananciais, causar poluição de qualquer natureza que possa trazer dano a saúde ou ameaçar o bem estar do indivíduo ou da coletividade, caracterizando irregularidade de acordo com a Lei mencionada acima.

Nos termos do Código Municipal do Meio Ambiente, poderá V. Sª ou o seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Professor Nestor Martins Lino, nº 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF e/ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de um total de **1.585 (um mil quinhentos e oitenta e cinco) UFESPs**, correspondente ao valor de R\$ 54.302,10 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e dez centavos) **ou** poderá apresentar defesa prévia contra o referido auto de infração em 02 (duas) vias, devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Limeira, **dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data desta notificação**, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628

**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - COMDDA**

SEDE: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Rua João Kuhl Filho, nº 581, Vila São João – CEP 13480-731 – Limeira/SP
Telefone: (19) 3451-7309

CONVOCAÇÃO À 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (COMDDA).

Convocação

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais (COMDDA), CONVOCA os(as) Senhores(as) membros para à 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará no dia 26 de abril de 2023, quarta-feira, às 14h30min, na Secretaria de Educação, situado na Rua João Kuhl Filho, número 581, Vila São João, Parque Cidade de Limeira Prof^o Dr. Ary Aparecido Salibe, sala 43, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias constantes em pauta:

- 1.1 - Aprovação da ATA da 67ª da Reunião Ordinária;
- 1.2 - Aprovação da ATA da 68ª da Reunião Ordinária;
- 1.3 - Apresentação das ações realizadas no Castramóvel no ano de 2022;
- 1.4 - Sugestão para alteração do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do COMDDA;
- 1.5 - Abertura do Edital para contratação de clínicas/hospitais para serviços urgências e emergências no Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal;
- 1.6 - Palavra livre;
- 1.7 - Encerramento.

Reinaldo Buck Belussi

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.471/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1009416-87.2020.8.26.0320, nº 0006699-51.2022.8.26.0320 e nº 0009635-88.2018.8.26.0320, através das empresas CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 416,28 (Quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 77,40 (Setenta e sete reais e quarenta centavos).

Limeira, 19 de abril de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA


O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 14.008/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1009341-53.2017.8.26.0320, através das empresas FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais) e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 133,20 (Cento e trinta e três reais e vinte centavos).


Limeira, 19 de abril de 2023.


Dr. Vitor S. C. dos Santos


Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 1.258/23	DATA DO PROTOCOLO	12/01/2023		
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-08	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA				
ENDEREÇO	VIA ANTONIA VALVERDE CRUANES, Nº 70, JARDIM NOVA ITALIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-400	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 20/01/2023 sob VISA nº 514/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1348 lavrado contra o interessado em 11/01/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 1.258/23.</p> <p>Limeira, 19 de abril de 2023.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 1.259/23	DATA DO PROTOCOLO	12/01/2023		
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-08	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA				
ENDEREÇO	VIA ANTONIA VALVERDE CRUANES, Nº 70, JARDIM NOVA ITALIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-400	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 20/01/2023 sob VISA nº 513/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1349 lavrado contra o interessado em 11/01/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 1.259/23.</p> <p>Limeira, 19 de abril de 2023.</p>					


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 13.566/23	DATA DO PROTOCOLO	09/03/2023
CNPJ/CPF	03.XXX.XXX/0001-43	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	PRALANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
ENDEREÇO	AVENIDA MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, Nº 2855, BOA VISTA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-190 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 17/03/2023 sob VISA nº 1615/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1401 lavrado contra o interessado em 06/03/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 13.566/23.</p> <p>Limeira, 19 de abril de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 13.796/20	DATA DO PROTOCOLO	18/03/2020
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	BHM TRANSPORTES EIRELI		
ENDEREÇO	RUA MARQUÊS GUILHERME MARCONI, Nº 410, JARDIM BOA VISTA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-333 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 28/04/2020 sob VISA nº 1730/20, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 0656 lavrado contra o interessado em 06/03/2020, julgada INDEFERIDA, conforme artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 13.796/20.</p> <p>Limeira, 19 de abril de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 19.356/20	DATA DO PROTOCOLO	19/05/2020	
CNPJ/CPF	18.XXX.XXX/0001-77	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROSA DA COSTA MARIANO			
ENDEREÇO	VIA DR. CASSIO DE FREITAS LEVY, Nº 1800, SÃO FRANCISCO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13484-720	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 11/06/2021 sob VISA nº 2550/21, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 0728 lavrado contra o interessado em 07/05/2020, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 19.356/20.</p> <p>Limeira, 19 de abril de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 19.357/20	DATA DO PROTOCOLO	19/05/2020	
CNPJ/CPF	18.XXX.XXX/0001-77	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROSA DA COSTA MARIANO			
ENDEREÇO	VIA DR. CASSIO DE FREITAS LEVY, Nº 1800, SÃO FRANCISCO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13484-720	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 11/06/2021 sob VISA nº 2551/21, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 0729 lavrado contra o interessado em 14/05/2020, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 19.357/20.</p> <p>Limeira, 19 de abril de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>				
Nº PROCESSO	PML 22.960/19	DATA DO PROTOCOLO	07/05/2019	
CNPJ/CPF	05.XXX.XXX/0001-13	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	G. ZINCO GALVANOPLASTIA			
ENDEREÇO	AVENIDA CARLOS KUNTZ BUSCH, Nº 745, PARQUE EGISTO RAGAZZO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-346	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 23/05/2019 sob VISA nº 2551/19, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 0269 lavrado contra o interessado em 07/05/2019, julgada INDEFERIDA, conforme artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 22.960/19.</p> <p>Limeira, 19 de abril de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>				
Nº PROCESSO	PML 23.023/19	DATA DO PROTOCOLO	08/05/2019	
CNPJ/CPF	122.XXX.XXX-66	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	NOÉ TAVARES DIAS			
ENDEREÇO	RUA LEANDRO ISIDORO BUENO, Nº 1000, CASA 121, CONJ. RESID. PORTAL DAS FLORES			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-167	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 20/05/2019 sob VISA nº 2484/19, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 0274 lavrado contra o interessado em 08/05/2019, julgada INDEFERIDA, conforme artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 23.023/19.</p> <p>Limeira, 19 de abril de 2023.</p>				

EDITAL Nº 301/2023 - 19 DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de regularização onerosa dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do art. 310 da Lei Complementar nº 442/2009:

N.º PROCESSO	INTERESSADO
23320/2021	ADAO APARECIDO DOS SANTOS ALVES
49595/2018	ALCINDO BONACCINI
24265/2020	BENEDITO APARECIDO CAMOSSO
60282/2018	CARLA ZACHARIAS DE CAMARGO
47824/2020	CELIA TANK RAGAZZO
14030/2020	DOUGLAS TOMASINI JACON
59491/2019	ISRAEL FERRETI
44038/2019	JOAO FRANCISCO ALVES
45485/2019	JONATAN DE JESUS
38456/2021	LIGIA GARCIA CORTE TEDESCO
28855/2020	MARIA ANA DE JESUS
3510/2019	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PITTOLI
56716/2019	MARIO SERGIO CURTO
4167/2020	ROSANGELA VIEIRA LEITE
27523/2020	VALDIR ANTUNES DE SOUZA
46937/2015	VILA REAL NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 279 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 92/2023

Nome do Proprietário: **FERNANDO JOSE SCAPIM**

Endereço do Imóvel: **RUA MURIS DUMIT, 00057**

Bairro: **DOS JEQUITIBAS -JD.**

Inscrição Cadastral: **5179018000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 214/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 280 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 103/2023

Nome do Proprietário: **MARCOS RODRIGO FLORENCIO DE OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA ANTONIO VIOLANTE NETO, 00893**

Bairro: **ADELIA CAVICCHIA GROTTA -JD.RES.**

Inscrição Cadastral: **1977015000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 713/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 281 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 105/2023

Nome do Proprietário: **MARIA ISABEL DE CAMPOS**

Endereço do Imóvel: **RUA HERMINIA ALIBERTI, 00491**

Bairro: **SAO CARLOS -JD.**

Inscrição Cadastral: **1227020000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 780/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 282 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 122/2023

Nome do Proprietário: **RICARDO DE MELO FREITAS**

Endereço do Imóvel: **RUA RUBENS ROLAND, 00419**

Bairro: **NOBREVILLE - RESD.**

Inscrição Cadastral: **4125025000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 869/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 283 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 163/2023

Nome do Proprietário: **SIMONI CRISTINA CORREA**

Endereço do Imóvel: **RUA EDUARDO SCHULZ NETTO, 107**

Bairro: **JD.RESD. CAMPO NOVO**

Inscrição Cadastral: **4350016000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1728/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 1 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 284 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 166/2023

Nome do Proprietário: **PATRICIA ALVES DE SOUZA**

Endereço do Imóvel: **RUA OSCALIA CAETANO SIMONETTI, 29**

Bairro: **JD.RESD. ANTONIO SIMONETTI 2**

Inscrição Cadastral: **4229008000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1770/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 1 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 285 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 239/2023

Nome do Proprietário: **ELIANI MARI JUSTINO SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA ARMANDO DE MOURA, 165**

Bairro: **JD.RESD. ANTONIO SIMONETTI**

Inscrição Cadastral: **4099023000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 412/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da

Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 286 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 241/2023

Nome do Proprietário: **THEREZA BALDIM BUENO ESPOLIO**

Endereço do Imóvel: **RUA SAO JOAO, 59**

Bairro: **VL. TANK**

Inscrição Cadastral: **0178019000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 463/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 287 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 261/2023

Nome do Proprietário: **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA PROFESSORA JAMILE CARAM SOUZA DIAS, 45**

Bairro: **JD. GLORIA**

Inscrição Cadastral: **1307020000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 735/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 288 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 264/2023

Nome do Proprietário: **LILIANE APARECIDA DA COSTA**

Endereço do Imóvel: **RUA MARIA APARECIDA GRANSO TELLE, 514**

Bairro: **RESD. MORADA DAS ACACIAS**

Inscrição Cadastral: **4399018000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 852/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 289 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 363/2023

Nome do Proprietário: **PACTUM PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**

Endereço do Imóvel: **VIA ANHANGUERA-SP.330, 0 - KM.146**

Bairro: **BAIRRO DOS PIRES**

Inscrição Cadastral: **3210014000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1677/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 8 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 290 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 181/2023

Nome do Proprietário: **EMERSON HENRIQUE PRADO MIRANDA**

Endereço do Imóvel: **RUA HENRIQUE SAVOI, 653**

Bairro: **JD. SANTO ANDRE**

Inscrição Cadastral: **1661018000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1903/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 1 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 291 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 251/2023

Nome do Proprietário: **OLIVEIRA & CAMARGO LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA LUIZ ANTONIO BREDAS, 398**

Bairro: **JD. NOVA SUICA**

Inscrição Cadastral: **0599019000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 567/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 292 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 256/2023

Nome do Proprietário: **ANTENOR PEREIRA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA PAULO SERGIO ROLAND, 748**

Bairro: **PQ.RESD. ABILIO PEDRO IV ETAPA**

Inscrição Cadastral: **3073036000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 673/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 293 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 269/2023

Nome do Proprietário: **IGREJA PENTECOSTAL COLUNA DO DEUS VIVO**

Endereço do Imóvel: **RUA PROF NEIDE GUIMARAES DOS SANTOS CARDOSO, 243**

Bairro: **PQ.RESD. SANTA EULALIA**

Inscrição Cadastral: **3302051000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1309/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 294 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 357/2023

Nome do Proprietário: **JORGE MATEUS DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOAO DE ABREU CINTRA, 124**

Bairro: **JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5175042000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1652/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69 e LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 8 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 295 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 651/2022

Nome do Proprietário: **VITOR ROBERTO FURLAN**

Endereço do Imóvel: **RUA SENHORA ANNA VAZ LOUREIRO, 191**

Bairro: **JD.RESD. ROSEIRA**

Inscrição Cadastral: **1926021000**

Data de Emissão: **26/04/2022**

Fica V. Sª. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;
2. b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;
3. c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;
4. d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"**Art.303** Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 296 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 176/2022

Nome do Proprietário: **AGENOR MARQUES DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA MOACIR FANELLI, 34**

Bairro: **JD. PQ. NOVO MUNDO**

Inscrição Cadastral: **1156013000**

Data de Emissão: **10/02/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 297 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 251/2022

Nome do Proprietário: **ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOAO DE ABREU CINTRA, 57**

Bairro: **JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5176015000**

Data de Emissão: **24/02/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 298 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 461/2022

Nome do Proprietário: **JOSE DOMINGOS ZANIBON**

Endereço do Imóvel: **RUA GUSTAVO PECCININI, 35**

Bairro: **VL. NOVA**

Inscrição Cadastral: **1491018000**

Data de Emissão: **22/03/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 299 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 784/2022

Nome do Proprietário: **SAMUEL DALOSTO**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSE MARIA DO CARMO, 221**

Bairro: **RESD. MORADA DAS ACACIAS**

Inscrição Cadastral: **4402001000**

Data de Emissão: **18/05/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 300 - VINTE DE ABRIL DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1470/2022

Nome do Proprietário: **MARIA VITORIA ROSARIO DE SOUZA BIZZINI**

Endereço do Imóvel: **RUA TERESINHA LAHR BERTOLO, 74**

Bairro: **JARDIM MANACÁ**

Inscrição Cadastral: **4522007000**

Data de Emissão: **02/09/2022**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Abril de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

Inscrições para CONSELHEIRO TUTELAR

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: DE 03/04/2023 até 11h do dia 05/05/2023

LOCAL: Núcleo de Atendimento ao Cidadão – NAC - setor Casa dos Conselhos de Limeira/CMDCA, situada na Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta - Fone: 3404-6133

HORÁRIO: compreendidos entre 09h às 11h e das 13h às 16h.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1. Idade superior a 21 anos;
2. Ter Ensino Médio, até a data da inscrição de candidatura;
3. Residir e ter domicílio eleitoral no município de, no mínimo, 05 (cinco) anos, comprovadamente;
4. Atuação na área da infância e juventude de, no mínimo, 03 (três) anos no município, relacionada à promoção, proteção, protagonismo, controle social, gestão da política ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente; ou declaração a ser emitida pelo Centro de Promoção Social Municipal - CEPRO-SOM que ateste que o candidato exerceu ou exerce a função de Conselheiro Tutelar;
5. Reconhecida idoneidade moral;
6. Estar no gozo dos direitos políticos;
7. Não estar enquadrado em nenhum dos impedimentos contidos no artigo 140, da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
8. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, da Justiça Estadual e Justiça Federal;
9. Apresentar curriculum-vitae, discriminando o exercício de atividades ligadas ao atendimento de crianças e adolescentes;
10. Participação em curso de capacitação, de caráter não eliminatório e realizado antes do pleito;
11. Aprovação em processo avaliativo, por meio de aplicação de prova escrita, de caráter eliminatório, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) e na Lei Municipal nº 2.729/95 e suas alterações.
12. Apresentação de declaração que ateste disponibilidade para o exercício da função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob pena das sanções legais.

EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NO www.cmdcalimeira.com.br



CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal" e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as Audiências Públicas que serão realizadas no dia **25 de Abril de 2023**, no Auditório Prada - Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179 - Centro, Limeira / SP, com a seguinte programação:

Horário / Assunto:

18 horas – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

18h45min – Programa de Metas – Resultados (2022)

Limeira, 03 de Abril de 2023.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 116/2023, para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alíneas “d” e “e”, combinado com artigo 26, inciso V, alínea “g”, da Resolução nº 815/22 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 4/23,

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária realizada em 17 de abril de 2023, o Líder do Bloco indicou as substituições dos Vereadores Jorge de Freitas e Adir Xavier de Almeida,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Vereador Jorge de Freitas membro na Comissão Permanente de Saúde, Lazer, Esporte e Turismo.

Art. 2º Fica nomeado o Vereador Adir Xavier de Almeida membro na Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 1944/2023
REABERTURA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira instituída pela Resolução nº 846/2023 e a Portaria 47/23, com vigência a partir de 23/03/2023 – Pregoeiro e Equipe de apoio, aos interessados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 01/2023, Processo Administrativo nº 1944/2023, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, comunica a **REABERTURA DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, devido a impossibilidade do uso do portal BEC - Bolsa Eletrônica de compras para realização de pregão eletrônico com base na Lei 14.133/21. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O Recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á **no dia 09/05/2023, às 09h00 na R. Pedro Zaccaria, nº 70, Jd. Nova Itália – Limeira/SP**. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço www.limeira.sp.leg.br, mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regravável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 – Jardim Nova Itália – Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 19 de abril de 2023.
PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação


Câmara Municipal de Limeira									
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 11/04/2023									
Página 1									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Api	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
01.00.00			CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA						
01.01.00			GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL						
	7001		MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA						
	7001.2010	01.031 3.1.90.07.00	pessoal e encargos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00002
	7001.2010	01.031 3.1.90.11.00	pessoal e encargos	01 1100000	1.288.487,33	1.288.487,33	1.288.487,33	16.700.000,00	00003
	7001.2010	01.031 3.1.90.13.00	pessoal e encargos	01 1100000	101.264,11	101.264,11	89.951,05	1.500.000,00	00004
	7001.2010	01.031 3.1.90.14.00	pessoal e encargos	01 1100000	14.953,53	14.953,53	14.953,53	200.000,00	00005
	7001.2010	01.031 3.1.91.13.00	pessoal e encargos	01 1100000	242.981,75	242.981,75	223.654,56	3.200.000,00	00006
	7001.2020	01.031 3.3.90.14.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	300,00	1.240,00	1.100,00	15.000,00	00007
	7001.2020	01.031 3.3.90.30.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	4.636,66	17.024,19	6.010,52	150.000,00	00008
	7001.2210	01.031 3.3.90.30.00	estruturacao e manutencao da procuradoria especial da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00020
	7001.2210	01.031 3.3.90.32.00	estruturacao e manutencao da procuradoria especial da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00021
	7001.2020	01.031 3.3.90.33.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	20,46	20,46	10.000,00	00009
	7001.2020	01.031 3.3.90.35.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00010
	7001.2020	01.031 3.3.90.36.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00011
	7001.2210	01.031 3.3.90.36.00	estruturacao e manutencao da procuradoria especial da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00040
	7001.2020	01.031 3.3.90.39.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	72.830,00	44.320,08	93.322,08	950.000,00	00012
	7001.2200	01.001 3.3.90.39.00	publicidade institucional e utilidade publica	01 1100000	62.500,00	39.935,41	0,00	500.000,00	00019
	7001.2210	01.031 3.3.90.39.00	estruturacao e manutencao da procuradoria especial da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00022
	7001.2020	01.031 3.3.90.40.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	38.852,85	38.852,85	650.000,00	00013
	7001.2020	01.031 3.3.90.46.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	187.138,05	187.138,05	187.138,05	2.600.000,00	00014
	7001.2020	01.031 3.3.90.92.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00015
	7001.2020	01.031 3.3.90.93.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00016
	7001.2020	01.031 3.3.91.97.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00017
	7001.1010	01.031 4.4.90.51.00	ampliacao e modernizacao da infraestrutura do legislativo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00001
	7001.2020	01.031 4.4.90.52.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	42.830,00	0,00	0,00	120.000,00	00018
			TOTAL GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL		2.017.915,43	1.976.217,76	1.945.496,43	27.168.000,00	
01.02.00			ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
	7001		MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA						
	7001.2010	01.031 3.1.90.01.00	pessoal e encargos	01 1100000	20.930,52	20.930,52	20.930,52	340.000,00	00026
	7001.2010	01.031 3.1.90.03.00	pessoal e encargos	01 1100000	21.829,07	21.829,07	21.829,07	360.000,00	00027
	7001.2010	01.031 3.1.90.11.00	pessoal e encargos	01 1100000	169.475,99	169.475,99	169.475,99	2.800.000,00	00028
	7001.2010	01.031 3.1.90.13.00	pessoal e encargos	01 1100000	35.589,91	35.589,91	35.589,91	580.000,00	00029
	7001.2020	01.031 3.3.90.14.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	600,00	220,00	200,00	15.000,00	00030
	7001.2020	01.031 3.3.90.30.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	-18.114,92	37.135,48	28.047,98	250.000,00	00031
	7001.2020	01.031 3.3.90.31.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	4.030,00	0,00	0,00	15.000,00	00032
	7001.2220	01.031 3.3.90.32.00	funcionamento da escola legislativa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00023
	7001.2020	01.031 3.3.90.33.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	4.712,66	238,74	238,74	10.000,00	00025
	7001.2020	01.031 3.3.90.36.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00034


Câmara Municipal de Limeira									
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO									
Mes 03 / 2023									
DATA 11/04/2023									
Página 2									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Api	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
01.00.00			CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA						
01.02.00			ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
	7001.2220	01.031 3.3.90.36.00	funcionamento da escola legislativa	01 1100000	390,00	0,00	0,00	15.000,00	00024
	7001.2020	01.031 3.3.90.39.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	18.153,00	48.267,68	45.642,21	560.000,00	00035
	7001.2220	01.031 3.3.90.39.00	funcionamento da escola legislativa	01 1100000	-30.886,00	2.000,00	2.000,00	185.000,00	00025
	7001.2230	01.031 3.3.90.39.00	transmissao em cadeia de radio e tv das sessoes e atividades camaras e educacao e cidadania	01 1100000	0,00	11.022,40	11.022,40	170.000,00	00039
	7001.2020	01.031 3.3.90.40.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	22.421,00	22.421,00	220.000,00	00036
	7001.2020	01.031 3.3.90.92.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00037
	7001.2020	01.031 4.4.90.52.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	49.690,00	0,00	0,00	150.000,00	00038
			TOTAL ATIVIDADES LEGISLATIVAS		276.400,23	369.230,79	361.497,82	5.728.000,00	
			TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA		2.294.315,66	2.345.448,55	2.306.996,25	32.896.000,00	
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.294.315,66	2.345.448,55	2.306.996,25	32.896.000,00	

JOAO BATISTA FERREIRA DAS NEVES
ANALISTA CONTABIL
CRC-139197617/0-1

SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO
SECRETARIO DE ADMINISTR. E FINANÇAS
CPF-

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE
CPF-

CN-SIFPM		Camara Municipal de Limeira				CONAM	
		Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 03 / 2023				Pagina 1	
DATA 13/04/2023							
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA			
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	Restos a Pagar 2022			8.080,00		111.449,29	
	TOTAL RESTOS A PAGAR			8.080,00		111.449,29	
2.0.00	DEPOSITOS A CURTO PRAZO						
2.2.00	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO						
2.2.01	depositos de terceiros	21.762,14	40.458,86	6.960,16		6.960,16	
	TOTAL DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	21.762,14	40.458,86	6.960,16		6.960,16	
	TOTAL DEPOSITOS A CURTO PRAZO	21.762,14	40.458,86	6.960,16		6.960,16	
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	836,81	2.441,12	766,31		1.604,31	
4.1.03	pensao alimenticia	6.601,26	20.423,62	6.601,26		20.423,62	
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	41.472,62	122.753,86	39.254,47		81.281,24	
4.1.05	cooperativas	68.194,51	212.340,72	69.672,69		144.146,21	
4.1.07	convenios consignados	5.777,80	19.090,44	7.047,25		14.698,06	
4.1.08	contribuicoes previdenciarias - rpps	89.620,43	253.609,59	82.401,56		163.989,16	
4.1.10	inss - ativo civil	65.798,07	189.086,14	60.976,94		123.288,07	
4.1.17	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	186.135,70	509.360,32	166.343,34		323.224,62	
4.1.99	outros consignatarios	1.175,00	3.525,00	1.175,00		2.350,00	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	465.612,20	1.332.630,81	434.238,82		875.005,29	
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL						
4.3.01	imposto s/ servicos de qualquer natureza - ias	0,00	171,02	0,00		323,52	
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	171,02	0,00		323,52	
	TOTAL CONSIGNACOES	465.612,20	1.332.801,83	434.238,82		875.328,81	
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS						
9.1.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS						
9.1.06	prefeitura municipal	2.741.333,33	8.223.999,99	0,00		0,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.741.333,33	8.223.999,99	0,00		0,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	2.741.333,33	8.223.999,99	0,00		0,00	

CN-SIFPM		Camara Municipal de Limeira				CONAM	
		Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 03 / 2023				Pagina 2	
DATA 13/04/2023							
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA			
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
TOTAL GERAL		3.228.707,67	9.597.260,68	449.278,98		993.738,26	

JOAO BATISTA FERREIRA DAS NEVES
ANALISTA CONTABIL
CRC-1SP197617/0-1

SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO
SECRETARIO DE ADMINIST. E FINANÇAS

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE